



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

Prefeito Municipal CLEBER DIAS DA SILVA Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA Chefe de Gabinete LUCIANO BARBOSA Secretária Municipal de Educação ALINE LOPES DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO Secretária Municipal de Assistência Social JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo CRISTIANE COUTO PASSOS	Secretário Municipal de Finanças ODAIR PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Infraestrutura DENILSON GABRIEL Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Gestão HELIO TOSHIITI SATO Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário PEDRO FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar JOÃO BATISTA DE ABREU Controladora Geral do Município NATIELY DE LIRA RODRIGUES
---	---

SUMÁRIO

EDITAL.....	02
DECRETO.....	03
PORTARIA.....	05
LICITAÇÃO.....	06

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 - – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA , para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

- 1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e) Certidão de Reserva, (quando do sexo-masculino);
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
 - p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
 - q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
- 2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:
- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
 - b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
 - c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
 - d) Exame toxicológico;

- 3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.
- 4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
- 5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.
- 6- Ressaltamos que, neste edital estão sendo convocados aqueles que estão com os contratos vigentes e também aqueles que os contratos já venceram.

Vicentina/MS, 18 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO

1-Cargo: Professor de Educação Infantil
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Carlos Farinha nº910
Dia: 19/02/2024 Horas: 7h:30min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
30	520	MARTA R. GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA

2-Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Carlos Farinha nº910
Dia: 19/02/2024 Horas: 7h:45 min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
34	213	ELAINE DIAS MACEDO

3-Cargo: Professor de Educação Física
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Carlos Farinha nº910
Dia: 19/02/2024 Horas: 7h:50 min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
8	575	GUTEMBERG U. FERREIRA VASCONCELOS

4-Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Carlos Farinha nº910
Dia: 19/02/2024 Horas: 8 h: 00 min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
29	545	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS FEITOSA
30	638	CARINA RODRIGUES DE ALENCAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária para diversos cargos do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

- 1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
 - p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
 - q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
- 2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:
- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
 - b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
 - c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
 - d) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 18 de fevereiro de 2024.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO

1- Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
3º	NATHÁLIA GABRIELY DA COSTA	381

DECRETO

DECRETO Nº 068, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a Assessora de Secretário da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MARIANA BOIGUES IDALGO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n.º 335.318.448-14, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, ASSESSOR DE SECRETÁRIO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025 revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 70/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 194	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.500	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Suplementado:		20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 193	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.36.1.500	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		20.000,00

VICENTINA - MS, 18 de fevereiro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a Assessora de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JÉSSICA LIMA DE MENEZES**, inscrita no CPF sob n.º 035.618.001-81, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Funcionária, **ELAINE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação física, sob a matrícula de nº 7779, para ocupar o Cargo de Direção da Escola Municipal de Educação Fundamental Antonia Alves Feitosa, da prefeitura de Vicentina-MS, sendo lotada na Secretária de Educação, considerando no exercício desta função desde 1º de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 029, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Funcionária, **LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, sob a matrícula de nº 7747, para ocupar o Cargo de Direção do Centro de Educação Infantil Antônio Roberto Dias, da prefeitura de Vicentina-MS, sendo lotada na Secretária de Educação, considerando no exercício desta função desde 1º de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 030, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Funcionária, **RONISCLENI RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, sob a matrícula de nº 2951, para ocupar o Cargo de Direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José do Patrocínio e Extensão Chapeuzinho Vermelho II, da prefeitura de Vicentina-MS, sendo lotada na Secretária de Educação, considerando no exercício desta função desde 1º de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de kits de Uniformes Escolares para atender as Escolas Municipais de Vicentina MS, com recebimento de propostas até o dia 24 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (horário local). As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina, MS, 18 de fevereiro de 2025.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2025 NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75, DA
LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento o interesse em proceder a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para realizar a reestruturação do Website da Câmara Municipal de Vereadores de Vicentina/MS, conforme Termo de Referência.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h00 do dia 18/02/2025 até às 23h59min do dia 21/02/2025.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2025 às 9h30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço mensal.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Deverá ser observado o horário oficial [Brasília].

A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: camaravicentina@gmail.com

O Termo de Referência e demais informações deverão ser solicitados através do citado e-mail.

Vicentina/MS, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE
Agente de Contratação